

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

1. Objetivo

O presente regulamento estabelece as normas de funcionamento, participação e organização das Atividades Extracurriculares do Colégio, assegurando uma oferta educativa estruturada, segura e enriquecedora para todos os alunos.

2. Finalidade das Atividades Extracurriculares

As atividades extracurriculares têm como propósito:

1. Promover o desenvolvimento integral dos alunos.
2. Incentivar talentos individuais e coletivos.
3. Estimular hábitos de vida saudável, a disciplina e o sentido de responsabilidade.
4. Favorecer o convívio e a integração entre alunos de diferentes níveis de ensino, sempre que adequado.

3. Oferta de Atividades Extracurriculares

1. O Colégio disponibiliza anualmente um conjunto de atividades, entre as quais:
 - o Natação
 - o Futsal
 - o Judo
 - o Dança
 - o Ginástica
2. Atividades de participação gratuita no horário de almoço (Desporto Escolar):
 - o Voleibol Feminino – a partir do 2.º Ciclo
 - o Basquetebol Masculino – a partir do 2.º Ciclo
 - o Andebol – A partir do 2º Ciclo
 - o Badminton Misto – a partir do 4.º ano
3. A lista completa de atividades, horários e docentes responsáveis, será divulgada no início de cada ano letivo, podendo, no entanto, ocorrer ajustes ou alterações sempre que necessário.
4. A realização de cada atividade está condicionada a um número mínimo e máximo de participantes.

4. Inscrições e Participação

1. As inscrições deverão ser realizadas pelos Encarregados de Educação, dentro dos prazos definidos pelo Colégio.
2. Algumas atividades poderão implicar pagamento adicional, devidamente comunicado no momento da inscrição, ou sempre que tal se justifique.
3. A participação implica presença regular; assiduidade e pontualidade são obrigatórias.

4. Em caso de desistência, o Encarregado de Educação deverá comunicar a decisão à secretaria, obedecendo ao Regulamento Interno no que respeita a pagamentos e prazos.
5. As faltas devem ser justificadas pelos Encarregados de Educação.

5. Horários e Funcionamento

1. As atividades decorrerão nos períodos previamente definidos e comunicados pelo Colégio.
2. Os alunos devem apresentar-se à hora marcada, devidamente equipados.
3. O atraso superior a 10 minutos poderá impedir a participação na sessão, por motivos de segurança e organização.
4. Os alunos devem permanecer no local da atividade até serem autorizados a sair pelo respetivo professor.

6. Responsabilidades dos Alunos

1. Cumprir as orientações dos professores responsáveis.
2. Utilizar corretamente as instalações e o material disponibilizado.
3. Adotar um comportamento adequado, respeitando colegas, funcionários e normas de convivência.
4. Levar o equipamento necessário para a atividade em causa.
5. Representar o Colégio com responsabilidade e respeito em apresentações, torneios ou eventos externos.

7. Responsabilidades dos Encarregados de Educação

1. Assegurar que o aluno chega pontualmente e devidamente equipado.
2. Informar o Colégio acerca de alergias, necessidades específicas ou condições médicas relevantes.
3. Garantir o cumprimento das regras de participação estabelecidas.
4. Respeitar os horários definidos para entrega e recolha dos alunos.
5. Assumir eventuais custos associados a material individual, bem como perdas ou danos causados pelo aluno.

8. Segurança e Bem-Estar

1. É proibida a participação em atividades caso o aluno apresente febre, doença contagiosa ou condição que coloque em risco a sua segurança ou a dos colegas.
2. O Colégio dispõe de seguro escolar, mas danos a equipamentos poderão ser imputados ao aluno responsável.
3. Os alunos devem permanecer dentro das instalações do Colégio até serem devidamente recolhidos.

9. Organização e Disciplina

1. O comportamento inadequado poderá resultar em advertências, suspensão temporária ou exclusão da atividade.
2. A reincidência de faltas injustificadas poderá determinar a perda da vaga.



3. O uso inadequado de equipamentos ou danos intencionais será motivo de penalização.

10. Material e Equipamento

1. Cada atividade poderá exigir equipamento específico.
2. A lista de material necessário será comunicada previamente ou sempre que se justifique.
3. O aluno deverá identificar devidamente o seu material.
4. O Colégio não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos pessoais.

11. Cancelamento de Atividades

1. O Colégio reserva-se o direito de cancelar temporária ou definitivamente uma atividade por motivos como:
 - o Número insuficiente de inscritos
 - o Indisponibilidade de instalações
 - o Condições meteorológicas adversas
 - o Ausência prolongada do professor responsável
2. Sempre que possível, serão apresentadas alternativas ou reposições.

12. Avaliação

1. Algumas atividades poderão incluir momentos de avaliação, aplicáveis aos alunos até ao 4.º ano e não pertencentes às classes de competição, de acordo com os critérios definidos pelo Colégio.

13. Disposições Finais

1. O presente regulamento entra em vigor anualmente, após aprovação pela Direção do Colégio.
2. Situações omissas serão analisadas pela Direção, em articulação com os professores envolvidos e os Encarregados de Educação.
3. O Colégio reserva-se o direito de atualizar o presente regulamento sempre que necessário.